



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS

19

RUB

+

Parecer nº 10/2025/CTAP

Referente ao Projeto de Lei nº 47/2025 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que “**Altera a Lei n. 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para dispor sobre a criação e extinção de cargos e função de confiança no quadro funcional da Segunda Instância**”

Autor: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Relator: Deputado

Beto Dois e Um

I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos sendo colocado em pauta no mesmo dia. Em seguida, foi encaminhada ao Núcleo Econômico, bem como a esta Comissão.

O Projeto de Lei nº 47 /2025, enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), propõe alterações à Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a reestruturação do quadro funcional da 2ª Instância, visando: (I) ajustar a distribuição dos cargos de assessor de acordo com as funções desempenhadas nos gabinetes; (II) assegurar uma remuneração compatível e condizente com a responsabilidade do cargo de chefe de gabinete; (III) instituir uma estrutura dedicada à revisão gramatical e ortográfica das decisões e votos (FC); e (IV) redefinir os cargos vinculados à Coordenadoria de Auditoria Interna e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Em conformidade com o autor, as mudanças propostas permitirão a ampliação da força de trabalho em todas as áreas afetadas, garantindo maior eficiência no atendimento às novas demandas e ao crescente volume de processos no Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Em sua justificativa o autor diz que o Estudo Orçamentário nº 1/2025, anexado a esta proposta, a Coordenadoria de Planejamento do Tribunal de Justiça confirmou a disponibilidade

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



de recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas decorrentes da implementação das medidas.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no art.369, inciso XII, alíneas “a” a “f”, do Regimento Interno.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento do Projeto de Lei, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão, cujos aspectos determinantes agregam: oportunidade, conveniência e relevância social.

O Projeto de Lei nº 47/2025, de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, apresenta uma proposta de reorganização da estrutura funcional da Segunda Instância do Poder Judiciário, por meio da extinção e criação de cargos e funções de confiança. A medida busca aprimorar a eficiência administrativa, modernizar a estrutura organizacional dos Gabinetes dos Desembargadores e da Secretaria do Tribunal de Justiça, bem como garantir a qualidade das decisões judiciais.

É notório que o Poder Judiciário, enquanto instituição essencial ao Estado Democrático de Direito, deve estar estruturalmente preparado para atender à crescente demanda processual com eficiência, celeridade e qualidade na prestação jurisdicional. Nesse sentido, a reestruturação proposta visa ajustar a força de trabalho às novas necessidades e desafios enfrentados pelo Tribunal de Justiça, promovendo um modelo organizacional mais moderno, equilibrado e compatível com as melhores práticas de gestão pública.

A readequação da estrutura funcional da Segunda Instância tem como foco principal o aprimoramento da produtividade dos Gabinetes dos Desembargadores e a otimização da divisão de tarefas entre os servidores. Atualmente, a organização dos gabinetes não atende plenamente às necessidades operacionais do TJMT.

Além disso, a instituição de funções específicas para revisão gramatical e ortográfica das decisões e votos dos magistrados reforça o compromisso do TJMT com a qualidade técnica e a precisão das manifestações jurisdicionais. Tal medida contribuirá para minimizar inconsistências formais, garantindo maior clareza e confiabilidade nas decisões.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



A proposta contempla a extinção de cargos atualmente existentes e a criação de novos cargos com atribuições readequadas às necessidades do TJMT. Essa reformulação não implica apenas na substituição quantitativa de cargos, mas, sobretudo, na modernização da estrutura administrativa, garantindo que as funções e competências dos servidores estejam alinhadas com as demandas atuais da Segunda Instância.

Segundo o texto do projeto, serão suprimidos os seguintes cargos:

- Gabinetes dos Desembargadores:
 - 39 cargos de Chefe de Gabinete (PDA-CNE-V);
 - 39 cargos de Assessor Técnico de Projetos de Acórdãos (PDA-CNE-II);
 - 78 cargos de Assessor Jurídico de Desembargador I (PDA-CNE-IV);
 - 39 cargos de Assessor Auxiliar de Gabinete I (PDA-CNE-VII).
- Coordenadoria de Auditoria:
 - 1 função de confiança de Gestor Administrativo 2 (PDA-FC).
- Departamento de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Pessoas:
 - 1 cargo de Enfermeiro (PDA-CNE-III).

A justificativa para essas extinções reside na necessidade de adequação da estrutura funcional dos Gabinetes dos Desembargadores e da Secretaria do Tribunal de Justiça, tornando a força de trabalho mais eficiente e eliminando eventuais sobreposições de atribuições.

Em substituição aos cargos e funções extintos, o projeto prevê a criação de novos cargos e funções, cuja nomenclatura e atribuições foram reformuladas para melhor atender às demandas da Segunda Instância. Serão criados:

- Gabinetes dos Desembargadores:
 - 39 cargos de Gestor de Gabinete de Desembargador (PDA-CNE-III);
 - 39 cargos de Assessor Técnico Jurídico (PDA-CNE-II);
 - 117 cargos de Assessor Jurídico de Desembargador I (PDA-CNE-III);
 - 39 funções de confiança de Revisor (PDA-FC).
- Coordenadoria de Auditoria Interna:
 - 1 cargo de Assistente Administrativo (PDA-CNE-VII).
- Departamento de Saúde da Coordenadoria de Gestão de Pessoas:
 - 2 cargos de Assistente Administrativo (PDA-CNE-VII).

A reestruturação proposta busca otimizar o funcionamento dos gabinetes e reforçar a qualidade das decisões judiciais proferidas na Segunda Instância, garantindo maior precisão técnica na elaboração e revisão dos acórdãos.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 a 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 22

RUB. +

Um dos aspectos mais relevantes da proposta é a sua compatibilidade orçamentária, conforme demonstrado pelo Estudo Orçamentário nº 1/2025, elaborado pela Coordenadoria de Planejamento do Tribunal de Justiça.

De acordo com a análise financeira apresentada, a criação dos novos cargos e funções será compensada pela extinção dos cargos anteriores, resultando em um impacto financeiro neutro ou administrável dentro do orçamento do TJMT. Assim, a implementação das mudanças não demandará suplementação extraordinária de recursos nem comprometerá a capacidade fiscal do Poder Judiciário.

A proposta, portanto, cumpre os requisitos legais de responsabilidade fiscal e planejamento orçamentário, assegurando que a reestruturação seja sustentável a longo prazo.

Diante exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 47/2025 apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso é meritório, pois propõe mudanças estruturais que aprimoram a organização funcional da Segunda Instância, garantindo maior eficiência na prestação jurisdicional.

A proposta encontra respaldo técnico e orçamentário, sendo recomendada sua aprovação pelo Poder Legislativo. Além disso, sugere-se que o projeto seja apreciado em regime de urgência, conforme solicitado, dada sua relevância para a modernização e aprimoramento da estrutura administrativa do Judiciário mato-grossense.

Assim, este parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº /2025, reconhecendo sua importância para a valorização dos servidores e a melhoria da eficiência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação do Projeto de Lei 47/2025**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2025.

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA



ALMT
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA
NÚCLEO ECONÔMICO
Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO
ECONÔMICO**

FLS. 23

RUB. J

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei n.º 47/2025 – Parecer n.º 10/2025.

Reunião da Comissão em: 05 / 02 /2024.

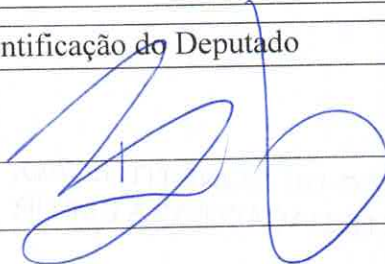
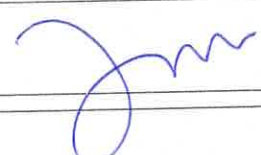
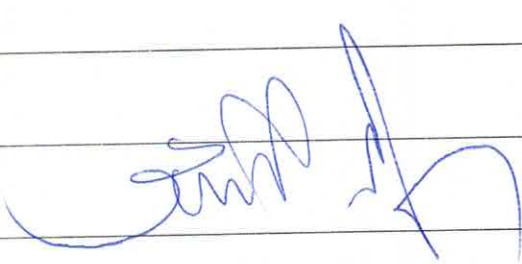
Presidente: Deputado Estadual **BETO DOIS A UM**

Relator (a) Deputado (a):

Beto Dois a Um

VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei 47 /2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Posição na Comissão	Identificação do Deputado
RELATOR (a) Deputado (a):	
Membros Titulares	
DEPUTADO BETO DOIS A UM	
DEPUTADO JANAÍNA RIVA	
DEPUTADO MAX RUSSI	
DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES	
DEPUTADO LÚDIO CABRAL	
Membros Suplentes	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO THIAGO SILVA	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO WILSON SANTOS	

ENDEREÇO:

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Dante Martins de Oliveira
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora
Sala 203 - 2º Piso

NÚCLEOS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Núcleo Econômico
Núcleo Social

TELEFONES:

(65) 3313-6914
(65) 3313-6912
(65) 3313-6530
(65) 3313-6915

SHSA